



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DO PREGÃO N.º 012/2019, PROCESSO N.º 012/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Às treze horas e trinta minutos do dia nove do mês de abril de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2771, de 07 de janeiro de 2019, sendo Mariani Dias Souza como Pregoeira, Amilton Ribeiro de Oliveira e Erllon Valisi Soares, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS “SIMILARES” E “GENÉRICOS”, DO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE – SP**, cujo edital resumido foi publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo de 26 de março de 2019, Poder Executivo, Seção I, página 339, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 26 de março de 2019, Ribeirão, cotidiano B3, Jornal Diário Verdade, edição do dia 26 de março de 2019, I4, disponibilizado o edital na íntegra no dia 26 de março de 2019 no site www.ribeiraocorrente.sp.gov.br e afixado no átrio da municipalidade. No horário definido no Edital (13h30m) a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame à empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Antônio Alexandre Cervilha, portador do RG nº 14.821.070-3 SSP/SP e CPF nº 051.634.168-55. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte da empresa participante. Prosseguindo, a Pregoeira recebeu os envelopes contendo a proposta e as documentações da licitante, iniciando imediatamente, a abertura do **envelope contendo a proposta de preços**, determinando o representante credenciado presente a avaliação e rubrica da proposta de preços apresentada. Após a análise da proposta de preços apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias foi indagado ao representante presente se havia alguma observação a ser efetuada quanto à regularidade da proposta apresentada no que a mesma considerou a proposta apta à participação no certame. Da análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

preliminar efetuada pela pregoeira verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Na sessão de lance verbal foi obtida a seguinte classificação com o seguinte percentual: (**conforme tabela de lances em anexo**). Encerrada a negociação para obtenção do menor preço dos produtos a serem fornecidos ao município, foi aberto o **envelope das documentações** da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame, sendo toda a documentação rubricada pelo representante presente. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a pregoeira declarou oficialmente vencedora a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**. Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no Edital de Pregão Presencial 012/2019, a pregoeira **adjudicou** o objeto à respectiva licitante vencedora, e a mesma abriu mão do prazo recursal desistindo expressamente do direito de recorrer. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

MARIANI DIAS SOUZA – Pregoeira

ERLLON VALISI SOARES – Autoridade Competente

AMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Alexandre Cervilha, portador do RG nº 14.821.070-3 SSP/SP e CPF nº 051.634.168-55.



PREFEITURA MUNIC RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Prudente de Moraes nº850

CNPJ: 45318789/0001-61

Página 1 de 1

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Porcentagem
1	036.009.025	TABELA CMED ATUALIZADA - MEDICAMENTOS SII		UN	1	23,00
2	036.000.039	TABELA CMED ATUALIZADA - MEDICAMENTOS GE		UN	1	23,00

Valor Total Geral: 554.400,00

Valor Total da Licitação: 554.400,00

[Handwritten signatures and marks]